



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS
HUMANOS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
RESULTADO PRELIMINAR**

**EDITAL N.º 377/2025 – OPERADOR DE MÁQUINAS
EDITAL DE ABERTURA DE 25 DE JULHO DE 2025
LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7.437/2025**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário nas funções de **OPERADOR DE MÁQUINAS** - Para atuação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural ou Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e nos termos da Lei Municipal Autorizativa n.º 7.437 de 04 julho de 2025 e o Decreto 6.996 de 20 de fevereiro de 2025.

O **Resultado Preliminar**, Anexo único do presente Edital, serão disponibilizados no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos no dia 03/09/2025. Outrossim, COMUNICA a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar, de 04 de Setembro até às 23h59min do dia 06 de Setembro de 2025, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada>, considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
- b) **Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 03 de Setembro de 2025.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos